

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1216

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 10/04/2026 às 17:04:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6d0f-91bd-7744-af80-47>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4639, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de Comissão para análise das gratificações concedidas a servidores públicos municipais, em decorrência de apontamentos do Controle Interno.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os apontamentos constantes no Memorando nº 3106/2025, oriundos do Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da legalidade, regularidade e adequação das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e autotutela administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Análise com a finalidade de apurar, revisar e emitir relatório conclusivo acerca das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais, conforme apontamentos constantes no Memorando nº 3106/2025.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Matheus Sabino Almeida Da Silva portador do RG nº 53.349.728-0 e do CPF nº 491.411.258-27, lotado do cargo Secretário Municipal De Saúde;

II - Membros:

Karolina De Oliveira Silva Rodrigues portadora do RG nº 55.723.681-2 e CPF nº 490.126.298-02, lotada do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Marcelo Alfredo De Oliveira portador do RG nº 24.295.218-5 e do CPF nº 110.195.038-23, lotado do cargo de Secretário Municipal De Administração Regional;

Rodrigo Tassinari portador do RG nº 17.579.361-X e do CPF nº 156.741.998-41, lotado do cargo Secretário Municipal De Negócios Jurídicos;

Heber Rodrigues de Proença portador do RG nº 41.204.321-4 e do CPF nº 310.329.108-60, lotado do cargo Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Carolina Rodrigues Galvão portadora do RG nº 29.200.807-7 e CPF nº 272.965.768-12, lotada do cargo de Procuradora Municipal;

Jhonatan Marcelino de Araújo Torres portador do RG nº 59.357.748-6 e do CPF nº 491.495.818-05, lotado do cargo de Coordenador de Gabinete;

Milena Trento Kawamura portadora do RG nº 57.016.342-0 e CPF nº 460.393.428-97, lotada do cargo de Coordenadora de Tesouraria.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I - Analisar a legalidade das gratificações concedidas;

II - Verificar a existência de critérios objetivos para concessão;

III - Avaliar a compatibilidade com a legislação vigente e normas internas;

IV - Identificar eventuais irregularidades ou inconsistências;

V - Propor medidas de regularização, adequação ou eventual revisão dos atos administrativos;

VI - Elaborar relatório conclusivo a ser encaminhado à autoridade competente.

Artigo 4º - A Comissão poderá requisitar documentos, informações e apoio técnico de quaisquer setores da Administração Pública Municipal, os quais deverão atender às solicitações no prazo fixado.

Artigo 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Abril de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 125 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2899/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr.º Jhonatan Marcelino de Araújo Torres**, portadora do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05 ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete e como **Fiscal de Contrato** a **Sr.ª Pâmela Ruivo Rosa**, portador do RG nº 44.125.249-7 e inscrito no CPF nº 435.025.888-48 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2899/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de bandeiras oficiais** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de abril de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.012/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3833/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.435.302/0001-16 ao valor de (R\$ 590.000,00), assinado em 08 de ABRIL de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social - (FNHIS) - Padrão Popular, mureta de contenção no Municipal de Nova Campina - SP, conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 002/2026 - Proc. Adm. Nº. 2513/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/05/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/05/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras, Seção de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DIESEL S500 E GASOLINA COMUM, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 1736/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6d0f-91bd-774d-af80-47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1216, ano VI, veiculado em 10 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 10/04/2026 às 17:04:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d0f-91bd-774d-af80-47>